



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 361

Em 06 de março de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 06 de março de 2025, da Senhora Maria da Paz Monteiro dos Santos, cidadã pocinhense exemplar, querida, admirada e respeitada, que honrou sua terra servindo-a, de forma dedicada, como Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos, e cuja memória sempre será marcada pela batalha em prol da representação feminina na política pocinhense e na luta sindical rural, além de outros tantos honrosos e memoráveis feitos, atos e serviços, que envaidecem a História de Pocinhos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento da Senhora Maria da Paz Monteiro dos Santos, cidadã pocinhense que prestou à sua terra valorosos e honrados feitos, pelo mérito dos quais é reconhecida e prestada esta homenagem póstuma.

Parágrafo único. As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
06 de março de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional